



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.381, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a cessação da licença sem vencimentos ou remuneração concedida ao servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 8426/2019, em 02 de outubro de 2019,

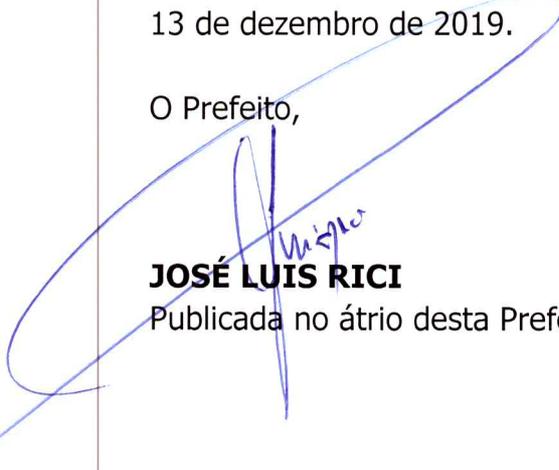
### R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir de 19 de dezembro de 2019, a licença sem vencimento ou remuneração concedida ao servidor DANIEL HENRIQUE TAVARES, portador do RG nº 40.821.288-3, através da Portaria nº 8.220, de 05 de abril de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de dezembro de 2019.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos